PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01.04 REF. REEMBOLSO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTE. O Conselho de Administração do Hospital Municipal Nossa Senhora da Luz dos Pinhais e Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, e considerando as deliberações da 12ª Reunião Ordinária, RATIFICA, por este termo, o reembolso no valor de R$ R$ 21.228,80 (vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) à contratada PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, referentes aos serviços de remoção com ambulância tipo UTI móvel, para pacientes do Hospital e da UPA 24 horas, no período de outubro a dezembro de 2015. Frise-se que o presente procedimento encontra amparo legal na cláusula oitava, item 8.6 do **Contrato de Gestão nº 001/2015**, e demais documentos que instruem o processo. Publique-se e arquive-se. Pinhais, 10 de maio de 2016.

Publicado no **Jornal Agora Paraná**
Edição nº 3074
Data: 11/05/2016